

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 10055103/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.000152/2019-41

Interessado: Eudesio Alberto Jorge Biague

Assunto: Recurso de Multa

- 1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 9588976/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto como razão de decidir para manter as penalidades aplicadas no Auto Infração e Notificação nº 1347 00005 2019, lavrado em desfavor de Eudesio Alberto Jorge Biague.
- 2. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/02/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 10055103 e o código CRC FF83AECB.

**Referência:** Processo n° 08506.000152/2019-41 SEI n° 10055103

1 of 1 01/03/2019 09:14